



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS
Fone: (55) 257-1313 – Fax (55) 257-1393

PORTARIA Nº 279/2000.

REVOGA PORTARIA 176/00.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

REVOGAR:

A Portaria nº176/00, que Concede Avanço Trienal a Professora IONE COIMBRA FLORES, Nível I, Classe E, que exerce suas funções na E.M.Ens.Fund.Santa Luzia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 15 DE JUNHO DE 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 29
Publicado em 15 de junho de 2000.